



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5293 - Sexta-feira, 8 de julho de 2016
Divulgação: Sexta-feira, 8 de julho de 2016 Publicação: Segunda-feira, 11 de julho de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.420, DE 13 DE JUNHO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 1.506.622,38 (um milhão e quinhentos e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)".

DECRETO Nº 19.420, DE 13 DE JUNHO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1786_ce_164776_1.pdf

DECRETO Nº 19.421, DE 13 DE JUNHO DE 2016, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.123.582,07 (um milhão, cento e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sete centavos)".

DECRETO Nº 19.421, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1786_ce_164777_1.pdf

DECRETO Nº 19.433, DE 30 DE JUNHO DE 2016, que "altera o anexo I do Decreto nº 19.399, de 17 de maio de 2016 – que regulamenta a Lei Complementar nº 787, de 30 de dezembro de 2015, que criou o Sistema Financeiro de Administração Centralizada (Sifac) dos recursos financeiros do Executivo Municipal, e revoga o Decreto nº 18.477, de 6 de dezembro de 2013".

DECRETO Nº 19.433, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1786_ce_164780_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor AFONSO CARDOSO REBELO, 51801, estatutário, Procurador, ES-1.28.NS.D.10-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 610, de

28/05/1992, que o aposentou por tempo de serviço e o Ato 91, de 15/10/2002, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 800-0200/03-0.CPF 065.979.470-53, através do Ato 271, de 04/07/2016 (processo 001.013113.92.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALQUIRIA MARTINS, 1129090/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Escritório-Geral de Programação Orçamentária/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32812002, substituindo MARIVALDA DOS SANTOS, 226753/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença tratamento de saúde, de 30/06/2016 a 14/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20 de 06/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE STANGLER, 155461/4, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Projetos Setoriais e Sociais/Coordenação de Planos Especiais/Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603019, substituindo CLAUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI, 1072455/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 157 de 04/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/07/2016, os efeitos da Portaria 789 de 31/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1586 de 29/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, 1152947/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/01/2016, os efeitos da Portaria 715 de 10/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1562 de 28/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 16/05/2016, os efeitos da Portaria 1676 de 07/10/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/10/2002, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1572 de 28/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 31/07/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1587 de 29/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, 1152947/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/02/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1563 de 28/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar

de 31/05/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1573 de 28/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

NOMEIA REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Atelier (11260006), do Atelier Livre da Prefeitura (10615001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 381333/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 23/06/2016 a 07/07/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1555, de 28/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, 1152947/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas 18805018, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, CELSO CLARI MARTINS, 1078798/1, por motivo de Férias, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1561, de 28/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA MARCIA DE BORBA ALVES, 305112/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Artes Cênicas (10700002), da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, MARCIO LONTRA PINHEIRO, 1005669/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 26/07/2016 a 09/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1577, de 29/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, da Área de Gestão Interinstitucional 19629001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o impedimento do titular, DIEGO COIRO TORTORELLI, 974174/03, por motivo de férias, no período de 16/05/2016 a 30/05/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1571, de 28/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA, no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, AP-1.01.PR, o candidato aprovado no Concurso Público 421, homologado em 22/12/2004, GUSTAVO MOREIRA PESTANA, 32º lugar, na Procuradoria Geral do Município em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1637 de 04/07/2016. (Conforme decisão do processo judicial nº 001/1.10.0246975-0 - processo administrativo 001.043160.10.7.)

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/07/2016, em relação a SERGIO NOLL LOUZADA, 279149/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2522 de 19/12/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/12/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3161 de 29/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 27/06/2016, em relação a ROSEMARY PEREIRA PEDROSO, 850400/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2102 de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/05/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3243 de 06/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 30/06/2016, em relação a RITA DE CASSIA VIEGAS DOS SANTOS, 1050893/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1150 de 14/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3241 de 06/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/07/2016, em relação a MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 443 de 24/03/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em , que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3167 de 29/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROSEMARY PEREIRA PEDROSO, 850400/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 27/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3244 de 06/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Diretor, 11270002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/07/2016 a 30/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3168 de 29/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DELAINE DE LIMA PADILHA, 1324985/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 15/06/2016 a 14/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3231 de 05/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3169 de 29/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EDUARDO PIGOZZI CABRAL, 1337556/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3236 de 06/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAMILA KRAMER SANTOS, 1314190/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 24/06/2016 a 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3233 de 05/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LISIANE LUI, 379168/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/06/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3256 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA SAIONARA SANTOS ROCHA, 289271/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Casa de Apoio Viva Maria/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18518004, vaga 1001351, a contar de 17/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3240 de 06/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento/Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603009, vaga 1000121, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3247 de 06/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA GISELE COELHO VARGAS, 1306120/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Controle de Equipamentos/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502009, vaga 1002780, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3248 de 06/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUCIANE FERREIRA MACHADO, 207606/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Casa de Apoio Viva Maria/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18518004, vaga 1001351, a contar de 17/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3239 de 06/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento/Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603009, vaga 1000121, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3245 de 06/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Controle de Equipamentos/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502009, vaga 1002780, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3246 de 06/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, em relação a HELENA PETERSEN GONÇALVES DIAS, matrícula 179465/2, inativa da Secretaria Municipal de Educação, o avanço-prêmio 01, a contar de 18/12/2015, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2016, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3182, de 30/06/2016 (processo 009.000832.16.2).

MODIFICA, em relação a HELENA PETERSEN GONÇALVES DIAS, matrícula 179465/2, inativa da Secretaria Municipal de Educação, a referência imediatamente superior "D" de 22/02/2015 para 19/12/2010, sem efeitos pecuniários, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 3184, de 30/06/2016 (processo 009.000832.16.2).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental a servidora MARINEI ESTEVAM MENEZES DE OLIVEIRA, 35652.1, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 04/07/2016 a 03/01/2017, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 99 de 05/07/2016 (processo 15.0.000013714-3)

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora MARLEI DE ALMEIDA, 48821.8, Técnico de Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde excluindo as excluindo atividades que exijam exposição a ambientes insalubres, grandes esforços físicos ou destreza com as mãos, pelo período de 31/05/2016 a 31/05/2018, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 90 de 22/06/2016 (processo 15.13.000001252-1)

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO RENATO PINHO DIAS JUNIOR, 1117688/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525001, substituindo LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, 1071769/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 97 de 05/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 924/2014, designando a Servidora JOSIANE GASPERIN, Engenheira, matrícula 113404301, em substituição à Servidora ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, 45136.0, em licença maternidade, para receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite nº 03/2014, que trata da prestação de serviços de Arquitetura e Engenharia para levantamentos topográficos, laudo de cobertura vegetal e laudo de "Avaliação ambiental preliminar de contaminação do solo e água conforme NBR 15.515-1 e Resolução CONAMA 420", visando à implantação de unidades de saúde na Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 888 de 07/07/2016 (processo 001.030087.13.9)

DESIGNA, a contar da data de publicação desta, a nova composição para a Comissão de Normatização de Acidentes com Material Biológico da Secretaria Municipal de Saúde, sob a presidência de o primeiro membro titular, como segue: SIRLEI FAJARDO (Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde), matrícula 323771; ANA MARIA JAEGER DE SANT ANNA (Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde), matrícula 1007009; GRACIANE MATTEI (Coordenação de Atenção Básica), matrícula 1008943; FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (Área Técnica DST/AIDS e Hepatites virais), matrícula 469900; SIMONE LUTZ LOPES (Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador), matrícula 459292; ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS (Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador), matrícula 482137; ROCHELE LATRONICO BESKOW (Laboratório Central), matrícula 1240978; RENATA VIECILI (Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul), matrícula 1085867; ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO(Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul), matrícula 1006819; CLARISSA KOREN CHIAPPINI (Pronto Atendimento Bom Jesus), matrícula 48523004; FERNANDA DE SOUZA ALVES (Pronto Atendimento Bom Jesus), matrícula 1047744; ANETE INGRID KOPP (Hospital de Pronto Socorro), matrícula 393906; ISABELA OSÓRIO DE FREITAS (Hospital de Pronto Socorro), matrícula 459115; SUZY MARIA POSSAPP ROCHA (Equipe de Perícia Técnica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal), matrícula 479072; JULIA BOIKO WELKER(Hospital Materno Infantil Presidente Vargas), matrícula 380705; DANIELA D'AVILA RODRIGUES (Hospital Materno Infantil Presidente Vargas), matrícula 868064; VIVIANE POLITA NOGUEIRA (Instituto Municipal de estratégia de Saúde da Família), matrícula IMESF 2900749; MIGUEL FERNANDO AGUIAR FERREIRA (Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro), matrícula Hospital São Lucas-PUC 411576; Maria Esther P. M. Barreto(pronto Atendimento Lomba do Pinheiro), matrícula Hospital São Lucas-PUC 405831; CELSO ALEGRE BANDEIRA(Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro), matrícula Hospital São Lucas-PUC matrícula 410375; ALINE GALIOTTO (Hospital Restinga e Extremo Sul), matrícula Hospital Moinhos de Vento 15456; CAROLINA SOUZA DA SILVA(Pronto Atendimento Moacyr Scliar), através da Portaria 890 de 07/07/2016.

MODIFICA a Portaria 1319, que constitui a Comissão de Acompanhamento de Contrato, quanto à representação dos servidores da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde junto aos prestadores hospitalares, a partir de 01/08/2015, que passa a ter a seguinte composição. Através da Portaria 885 de 30/07/2016.

Representantes da Gerência de Regulação junto à Comissão de Acompanhamento de Contrato

| Prestador | Representantes/GRSS |
|--------------------------------------|--|
| Hospital Banco de Olhos | FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES MARIA CECILIA BELTRÃO PICCOLI |
| Hospital Santa Casa de Misericórdia | |
| Hospital São Lucas da PUC | |
| Hospital Vila Nova | |
| Hospital de Clínicas de Porto Alegre | |

| | |
|-------------------------------------|--|
| Hospital Cristo Redentor | FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES GLÁDIS YUNG |
| Hospital Espírita de Porto Alegre | |
| Hospital Fêmina | |
| Hospital Nossa Senhora da Conceição | |
| Hospital Beneficência Portuguesa | FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES SAULO GOMES BORNHORST |
| Hospital Instituto de Cardiologia | |
| Hospital Independência | |
| Hospital Restinga | |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/02, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada Função Gratificada de assistente, 2115-0005, vaga 1002537, da Secretaria Adjunta do Povo Negro, 3181-0001, do dia 04/04/2016 ao dia 03/05/2016, para substituir JOAO LUIZ BRAGA, 339018, Assistente Administrativo, por motivo de licença prêmio, através da Portaria 06 de 12/05/2016 (processo 16.0.000020680-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILNEI LOPES FAGUNDES, 168832/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo ALZIRA BEATRIZ SILVA CASAGRANDE, 450367/1, Monitor, SA10806, por motivo de Licença Prêmio, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 107 de 06/07/2016.

DESIGNA OSEIAS NUNES FLORES, 1027387/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/07/2016 a 16/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 105 de 06/07/2016.

DESIGNA RITA BEATRIZ CAMARGO, 309087/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08301001, substituindo CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/07/2016 a 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 06/07/2016.

DESIGNA CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 299367/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 03/07/2016 a 17/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 104 de 06/07/2016.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de ANTONIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, 1093916, diretor-geral, Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do I Seminário Internacional de Controle de Perdas e Enfretamento da Escassez Hidrica, no dia 07/07/2016 em São Paulo – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1560 de 07/07/2016 (processo 16.10.000001064-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a PEDRO VALENSUELA, 745483/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 31/10/2015, os efeitos da Portaria 1481 de 18/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1553 de 05/07/2016 (Processo 003.004332.15.6).

CONCEDE, a LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413/4, Ferreiro, OP20904, efetivo, do/da Equipe de Controle de Recuperação de Bens Móveis/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, de 15/06/2016 a 07/11/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1567 de 07/07/2016 (Processo 003.000342.14.9).

CONCEDE, a JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA, 736986/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1554 de 05/07/2016 (Processo 003.004332.15.6).

CONCEDE, a JOÃO CARLOS CENTENO, 744922, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Manutenção de Aduadoras(GDCO) Abono de Permanência, contar de 23/06/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1570 de 07/07/2016 (Processo 16.13.000001649-2).

DESIGNA TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, vaga 2000317, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1566 de 06/07/2016 (Processo 003.001670.16.6).

DISPENSA TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, vaga 2000364, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1562 de 06/07/2016 (Processo 003.001670.16.6).

DISPENSA ZIUMAR JOAO DE SOUZA, 738028/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, vaga 2000317, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1565 de 06/07/2016 (Processo 003.001670.16.6).

MODIFICA a Portaria 1403 de 15/06/2016 na parte referente a designação do sindicante e do secretário e a data de início da sindicância, que passa a ser: ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 70448.1, da Gerência Gestão de Pessoas, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 003.004938.13.5, e como secretária, SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 70428.6, a contar de 11/07/2016, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1568 de 07/07/2016 (processo 003.004938.13.5).

MODIFICA a Portaria 1405 de 15/06/2016 na parte referente a designação do sindicante e do secretário e a data de início da sindicância, que passa a ser: ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 70448.1, da Gerência Gestão de Pessoas, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 003.003175.14.6, e como secretária, SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 70428.6, a contar de 11/07/2016, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1569 de 07/07/2016 (processo 003.003175.14.6).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria de Planejamento e Programação, em substituição ao titular RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, no período de 30/06/2016 a 04/07/2016, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 063 de 06/07/2016 (Processo 16.13.000000159-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 20/06/2016, ao servidor LEANDRO FALEIRO MACHADO, 1081390/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 185 de 06/07/2016 (Processo 16.13000001802.9).

FAZ CESSAR, a contar de 20/06/2016, os efeitos da Portaria 015 de 02/05/2012, que concedeu ao servidor LEANDRO FALEIRO MACHADO, 1081390/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do

Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face relotação, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 184 de 06/07/2016 (Processo 16.13000001802.9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, o servidor MARIO AVILA DE OLIVEIRA, CPF 166.726.230-00, matrícula 367075, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Engenheiro, classe NS-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG-Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG-RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Avanços: 6 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicação Exclusiva (145%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 844 de 28/06/2016 (processo 009.001201.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, o servidor ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA, CPF 315.655.570-34, matrícula 658562, do Departamento Municipal de limpeza Urbana, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58-A, da Lei nº 6253/88, alterados pela Lei nº 11773/15; serviço noturno - média: (128h15min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 880 de 29/06/2016 (processo 009.000468.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora ROSALIA XAVIER DA COSTA, CPF 262.516.710-68, matrícula 364955, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional - (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (145%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 881 de 29/06/2016 (processo 009.001069.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora ERICA KELM, CPF 262.492.510-49, matrícula 328501, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional - (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 885 de 29/06/2016 (processo 009.001182.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora MARA RUBIA DA CRUZ MACIEL, CPF 292.777.790-04, matrícula 252739, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 888 de 30/06/2016 (processo 009.001183.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora MARIA GORETTI KUHN, CPF 248.927.260-87, matrícula 296883, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Gestor C - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG - Adicional - artigo

10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 897 de 05/07/2016 (processo 009.001409.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA o servidor AFONSO CARDOSO REBELO, 51801, estatutário, Procurador, ES-1.28.NS.D.10-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 28/05/1992, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 800-0200/03-0, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso II, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 80, inciso III, da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (07) - Diretor, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/1988; verba de representação judicial e extrajudicial, artigos 1º e 4º da Lei 6172/1988. Valores com base na Lei 7052/1992 e no Decreto 10339/1992.CPF 065.979.470-53, através da Portaria 918, de 04/07/2016 (processo 001.013113.92.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000026888-0 - DEFERE o pedido de redução de 03 horas-aula semanais, a contar de 17/06/2016, apresentado por TANIA MARIA DORNELES HAUSER, 362041/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 16.0.000026470-2 - DEFERE o pedido de redução de 02 horas-aula semanais, a contar de 17/06/2016, apresentado por CLAUDIA LEIRIA LEAL, 106978/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 009.000872.16.4 - DEFERE, em 05/07/2016, em relação a IVAN VON BOROWSKI, 1206532/1, cirurgião-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 515 dias = 01 ano(s) 05 mês(es) 00 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 31/07/2012 a 27/12/2013

PROCESSO 16.13.000001439-2 - DEFERE, em relação a ADRIANO AGUIAR, 1262530/1 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2523 dias (= 06 anos 11 meses 03 dias).

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 24/03/2008 a 18/02/2015

PROCESSO 16.13.000001449-0 - DEFERE, em relação a ANA PATRICIA PINHEIRO WERNER, 889754/3 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 867 dias (= 02 anos 04 meses 17 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 26/12/2012 a 11/05/2015

Processo 16.13.000001332-9 - DEFERE, em relação a HENRY ZASLAVSKY, 1014048/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4465 dias = 12 ano(s) 02 mês(es) 25 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 14/03/2002 a 04/06/2014

Processo 16.13.000001355-8 - DEFERE, em relação a MARIEL HIDALGO GARCIA, 120124/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1784 dias = 04 anos, 10 meses, 24 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 16/02/1993 a 04/01/1998

PROCESSO 16.13.000001393-0 - DEFERE, em relação a CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN, 477490/1, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 574 dias (= 01 ano 06 meses 29 dias), excluído o período colidente.
- Hospital Militar de Área de Porto Alegre: de 16/01/1995 a 11/08/1996

Processo 16.13.000001329-9 - DEFERE, em relação a DENISE DOS SANTOS INHAIA, 544866/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 401 dias = 01 ano(s) 01 mês(es) 06 dia(s).
- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 28/04/1999 a 01/06/2000

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000119916.1 – MODIFICA, em 01/07/2016, a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de VITOR ALVES RODRIGUES, 170012/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.038727.93.5, publicada em 22/03/1995, referente ao Ministério do Exército, quanto ao total de dias averbado que passa a ser de 344 dias e não como constou, face revisão.

Processo 009.003354.15.6 – MODIFICA, em 06/07/2016, a averbação de tempo de serviço público de LUCIANE MARIANO ZENEVICH, 437946/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.085780.99.5, publicado em 25/11/1999, referente à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS, quanto ao total de tempo averbado que passa a ser de 4300 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 009.003239.15.2 – MODIFICA, em 06/07/2016, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de JAQUELINE BUTIERRES DA ROSA, 348603/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.042137.97.7, que passa a ser de 11/08/1986 a 07/12/1986, 01/01/87 a 31/12/87, 01/06/88 a 05/04/95, total de 2978 dias (= 08 anos 01 mês 28 dias), face revisão.

Processo 009.003847.15.2 – MODIFICA, em 06/07/2016, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de SOLANGE KERKHOFF, 290390/1, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.011776.93.5, que passa a ser de 25/03/1985 a 04/07/1992, total de 2659 dias (= 07 anos 03 meses 14 dias), face revisão.

Processo 009.003211.15.0 – MODIFICA, em 06/07/2016, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de CLAUDIA MARIA MAIA GARCIA, 393931/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.031920.97.7, que passa a ser de 08/10/1984 a 20/12/1984, 15/03/1985 a 30/12/1987, 07/03/1989 a 25/03/1997, total de 4032 dias (= 11 anos 00 meses 17 dias), face revisão.

Processo 009.000832.16.2 – MODIFICA, em 06/07/2016, em relação a HELENA PETERSEN GONÇALVES DIAS, matrícula 179465/1, especialista em educação, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes vantagens, face revisão:

- Avanço-prêmio 01 de 17/03/2012 para 21/05/2016, sem efeitos pecuniários;
- Referência imediatamente superior "D" de 17/03/2012 para 23/05/2011, sem efeitos pecuniários.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000198.16.1 – DESAVERBA, em relação a LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728, Assistente Administrativo, da Coordenação de Análises Químicas, o pedido de averbação de tempo de serviço averbado através do processo 003.001152.88.2 e 003.013767.90.9 e AVERBA, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3844 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cia. Internacional de Seguros: 10/08/1967 a 31/03/1969

Serviço de Proteção ao Crédito: 07/08/1969 a 02/06/1970

Cia Bandeirante de Seguros Gerais: 04/06/1970 a 15/10/1970

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 10/11/1973 a 04/02/1975

Companhia Carris Portoalegrense: 20/09/1976 a 06/07/1978

Destaque Assessoria Importação e Exportação Ltda-ME: 12/03/1979 a 08/11/1979

Nelson Maltz Engenharia e Construções Ltda: 11/04/1980 a 04/07/1980

Habitassul-Negócios Imobiliários e Administração do Be: 21/10/1980 a 02/08/1984

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001618.16.4 – DEFERE, em 04/07/2016 a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ERALDO

KRUEGER, 13147.0/3, servidor aposentado, a contar de 01/07/2016.

Processo 009.001697.16.1 – DEFERE, em 04/07/2016 a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por OTILIA BASSANI RAMOS, 12856.1/1, servidora aposentada, no período de 01/07/2016 a 19/04/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000818.16.0 – DESAVERBA, em 07/07/2016, em relação a ROSANGELA SEITENFUS DE SOUZA, 203674, telefonista da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao tempo de contribuição averbado através do processo 001.029197.00.7 e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1161 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Selomar Scheid – 01/05/1981 a 30/11/1981;

Secretaria da Segurança Pública – 19/08/1982 a 24/05/1984;

Roberto Vieira Pereira – 01/03/1980 a 31/12/1980.

Processo 001.004383.04.4 – DESAVERBA, em 07/07/2016 em relação a EDUARDO ATAIDE LANÇA, 415732, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o tempo de contribuição averbado através do presente processo ao Regime Geral de Previdência Social.

Processo 009.002482.15.0 – DESAVERBA, em 07/07/2016, o tempo de contribuição efetuado através dos processos 001.017062.00.4 e 001.035121.01.7, em relação a LUCIA MARIA GOULART JAHN, 326085, técnico em cultura da Secretaria Municipal da Cultura, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1450 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 609 dias

Câmara Municipal do Rio de Janeiro-01/04/1987 a 29/11/1988;

Regime Geral de Previdência Social/INSS: 841 dias

Município de Santo André-11/03/1992 a 08/06/1992;

Município de Viamão-01/02/1997 a 31/01/1998;

Estado do Rio Grande do Sul-07/01/1999 a 31/01/2000.

Processo 001.046756.07.8 – MODIFICA em 07/07/2016, em relação a ANDREIA DOS SANTOS DUARTE, 822131, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do presente expediente, referente à averbação de tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, quanto ao período que passa a ser de 06/11/1995 a 11/02/2000 empregador Doce Mel – Escola de Educação Infantil Ltda - Me, bem como o total averbado para 1559 dias, e não como constou.

Processo 009.001477.11.0 – MODIFICA em 07/07/2016, em relação a ANA MARIA MARTINEZ MACHADO, 500966, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, acrescentando o período de 01/11/1989 a 30/11/1989 de Cici, e quanto ao total averbado que passa a ser de 1474 dias.

Processo 009.002949.15.6 – MODIFICA, em 07/07/2016, em relação a MAGALI DIAS RODRIGUEZ, 363306, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do processo 001.014619.00.8, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, quanto ao período que passa a ser de 01/11/1996 a 09/06/1997, e total averbado para 221 dias, e não como constou.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos nos respectivos termos de compromisso:

| LOTAÇÃO | ESTAGIÁRIO | MATRÍCULA | TC | RETIFICA DE: | | | SENDO O CORRETO: | |
|---------|-----------------------------------|-----------|-------|--------------|------|------------|------------------|------------|
| | | | | TIPO FIM | DOPA | DATA DOPA | TIPO FIM | DATA FIM |
| SMT | PAOLLA VIEIRA URBANO | 1301594 | 19757 | cessação | 5290 | 06/07/2016 | cessação | 12/07/2016 |
| HPV | KAROLINE PACHECO DOS REIS | 1239104 | 20015 | conclusão | 5268 | 06/06/2016 | cessação | 01/06/2016 |
| HPS | JULI ANDERSON DE OLIVEIRA MARQUES | 1307703 | 17798 | conclusão | 5268 | 06/06/2016 | cessação | 29/02/2016 |
| SMS | RENATA CRISTINA MARQUES MACHADO | 1228919 | 19399 | conclusão | 5280 | 22/06/2016 | cessação | 16/06/2016 |
| HPS | MAIARA FARIAS BELUSSO | 1213407 | 17908 | conclusão | 5280 | 22/06/2016 | cessação | 01/07/2016 |
| HPV | BRUNA MIRANDA | 1238914 | 19705 | conclusão | 5268 | 06/06/2016 | cessação | 15/06/2016 |
| SMC | GISELE FARIAS GOULART | 1310208 | 18054 | conclusão | 5280 | 22/06/2016 | cessação | 29/06/2016 |
| SMC | SARA VOTTO TOTARO | 1321765 | 18954 | conclusão | 5280 | 22/06/2016 | cessação | 24/06/2016 |

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF 06/2016 REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre o prazo para interposição de reclamações e recursos administrativos- tributários no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, em razão do não funcionamento da Loja de Atendimento devido à paralisação dos servidores municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que consta do artigo 78 da Lei Complementar Municipal nº. 07, de 07 de dezembro de 1973,

CONSIDERANDO a impossibilidade de funcionamento normal da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, em razão da paralisação dos servidores do município de Porto Alegre,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 210 do Código Tributário Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Não serão considerados como dia de expediente normal, para interposição de reclamações e recursos administrativos-tributários, os dias em que não ocorreu o funcionamento normal da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Os prazos para interposição de reclamações e recursos administrativos-tributários cujo termo inicial ou final tenha ocorrido nos dias 14 ou 15 de junho de 2016 ficam prorrogados para o dia 16 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de junho de 2016.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

JORGE LUÍS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO DE PROMESSA DE TRANSMISSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE em nome de LEDA DOS SANTOS LEAL, referente ao lote nº 109, da quadra A, do Loteamento Humaitá – Mário Quintana, situado na Rua Frederico Mentz, nº 15, nesta Capital, nos termos do Processo Administrativo nº 004.002448.07.6.

O interessado poderá manifestar-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 95/2016 - PROCESSO 001.004579.16.0**, para serviços de ensaios de proficiência de testes em laboratórios clínicos e serviços de controle de qualidade para o laboratório de imunohematologia, para os Lotes 1 e 2:

VENCEDOR LOTE 1: CONTROLAB – CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.610,88.

VENCEDOR LOTE 2: CONTROLAB – CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.218,72.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1 - NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações e artigo 2º, III e § 3º da Instrução CGT/GAB Nº 01/2008, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2 -DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO

Os autos de lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o auto de lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos documentos junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via da guia para pagamento dos tributos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com os respectivos descontos previstos nos Decretos 18.480/2013 ou 18.885/2014 ou 19.269/2015, é até o vencimento da guia de pagamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

| Endereço do Imóvel | Inscrição | Processo Administrativo 1 | Auto de Lançamento |
|---|-----------|---------------------------|--------------------|
| Avenida ANTONIO CARVALHO, 1640 Casa 257 - JARDIM CARVALHO | 463426 | 001.103130.16.0 | AL nº 11962/2016 |
| Avenida DO LAMI, 7169 Casa 2 – LAMI | 100038909 | 100.900749.14.8 | AL nº 10517/2016 |
| Avenida DO LAMI, 7169 Casa 3 – LAMI | 100038910 | 100.900749.14.8 | AL nº 10518/2016 |
| Avenida DOS INDUSTRIARIOS, 262 - PASSO DA AREIA | 1220497 | 001.103355.16.2 | AL nº 12180/2016 |
| Avenida NITEROI, 335 - MEDIANEIRA | 1500805 | 001.103130.16.0 | AL nº 11872/2016 |
| Avenida PROF OSCAR PEREIRA, 4462 - CASCATA | 479608 | 001.103088.11.3 | AL nº 11704/2016 |
| Avenida PROF OSCAR PEREIRA, 4462 Casa 3 - CASCATA | 100060467 | 001.102088.11.0 | AL nº 11700/2016 |
| Avenida PROTASIO ALVES, 2484 AP 32 - PETROPOLIS | 1733788 | 001.103355.16.2 | AL nº 12184/2016 |
| Beco CINCO ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA, 249 Casa 2 - PONTA GROSSA | 100089231 | 001.100826.15.6 | AL nº 11873/2016 |
| Rua ADALIBIO KLEIN, 164 | 100072600 | 100.900106.15.8 | AL nº 10820/2016 |
| Rua ANGELO PASSUELO, 273 - VILA NOVA | 6815790 | 001.101684.16.9 | AL nº 5598/2016 |
| Rua ANTONIO LORY MULLER, 70 - MARIO QUINTANA | 11734175 | 100.800578.16.3 | AL nº 11852/2016 |
| Rua ARROIO DO MEIO, 192 AP 1 - PASSO DA AREIA | 170755 | 001.103130.16.0 | AL nº 11939/2016 |
| Rua BARAO DO AMAZONAS, 238 - PETROPOLIS | 196517 | 100.800543.16.5 | AL nº 11928/2016 |
| Rua BOTAFOGO, 621 AP 312 - MENINO DEUS | 4173015 | 001.102884.16.1 | AL nº 11368/2016 |
| Rua BRITO PEIXOTO, 125 AP 302 - PASSO DA AREIA | 387614 | 001.103130.16.0 | AL nº 11881/2016 |
| Rua BUENOS AIRES, 280 Box 139 - JARDIM BOTANICO | 100083223 | 100.800156.16.1 | AL nº 5150/2016 |
| Rua CAMAQUA, 715 AP 405 - CAMAQUA | 6570569 | 001.102884.16.1 | AL nº 11458/2016 |
| Rua CARLOS A ILHA DE MACEDO, 93 - CAMAQUA | 10978224 | 001.102618.16.0 | AL nº 11384/2016 |
| Rua CHACARA DAS NASCENTES, 626 | 100005238 | 100.900128.15.1 | AL nº 12109/2016 |
| Rua CHACARA DAS NASCENTES, 686 | 100005244 | 100.900128.15.1 | AL nº 12156/2016 |
| Rua CHACARA DAS NASCENTES, 696 | 100005245 | 100.900128.15.1 | AL nº 12159/2016 |
| Rua CHACARA DAS NASCENTES, 736 | 100005249 | 100.900128.15.1 | AL nº 12152/2016 |
| Rua CHACARA DAS NASCENTES, 756 | 100005251 | 100.900128.15.1 | AL nº 12154/2016 |
| Rua CHACARA DAS NASCENTES, 776 | 100005253 | 100.900128.15.1 | AL nº 12148/2016 |
| Rua CHACARA DAS NASCENTES, 816 | 100005257 | 100.900128.15.1 | AL nº 12144/2016 |
| Rua DAVID CHERMAN, 200 AP 103 - RESTINGA | 7014597 | 001.103355.16.2 | AL nº 12181/2016 |
| Rua DEPUTADO CUNHA BUENO, 270 AP 105 | 6703801 | 001.103130.16.0 | AL nº 11941/2016 |
| Rua DONA EUGENIA, 504 AP 3 - SANTA CECILIA | 728756 | 001.103355.16.2 | AL nº 12191/2016 |
| Rua EGITO, 57 - LOMBA PINHEIRO | 8948410 | 001.101684.16.9 | AL nº 5673/2016 |
| Rua ELY VIEIRA GOULART, 1134 - BELEM NOVO | 1525549 | 001.101480.16.4 | AL nº 3610/2016 |
| Rua FLORENCIO FARIA, 928 - BELEM NOVO | 996580 | 001.103130.16.0 | AL nº 11936/2016 |

| | | | |
|---|-----------|-----------------|------------------|
| Rua FRANCISCO BRAGA, 214 - PARTENON | 2291029 | 001.101684.16.9 | AL nº 5467/2016 |
| Rua GEN VASCO ALVES, 229 AP 21 1º Subsolo - CENTRO HISTORIC | 1102206 | 001.102090.16.5 | AL nº 7973/2016 |
| Rua JOAO JOSE DOS SANTOS, 70 - FARRAPOS | 303054 | 001.103130.16.0 | AL nº 11935/2016 |
| Rua MARQUES DE ALEGRETE, 205 - SAO JOAO | 1439677 | 001.103130.16.0 | AL nº 11886/2016 |
| Rua MORANO CALABRO, 362 - IPANEMA | 2206153 | 001.100254.16.0 | AL nº 975/2016 |
| Rua OLIMPIO TABAJARA, 298 | 100072514 | 100.900106.15.8 | AL nº 10728/2016 |
| Rua OLIVEIRA LOPES, 855 - SARANDI | 1580035 | 001.100254.16.0 | AL nº 694/2016 |
| Rua OVIDIO MORAES LEAL, 30 - RUBEM BERTA | 2006049 | 001.102622.16.7 | AL nº 11110/2016 |
| Rua PAULO MACIEL, 20 AP 406 - VILA NOVA | 6709192 | 001.103130.16.0 | AL nº 11647/2016 |
| Rua PINDORAMA, 121 - TERESOPOLIS | 1666797 | 100.800523.16.4 | AL nº 12139/2016 |
| Rua REV DANIEL BETTS, 170 Casa 149 | 2480719 | 100.800528.16.6 | AL nº 12078/2016 |
| Rua SALDANHA MARINHO, 335 - MENINO DEUS | 6794408 | 100.900403.16.0 | AL nº 8635/2016 |
| Rua SEBASTIAO WOLF, 204 - NONOAI | 2140578 | 100.800569.16.4 | AL nº 11964/2016 |
| Rua SEBASTIAO WOLF, 210 - NONOAI | 2140594 | 100.800454.16.2 | AL nº 11993/2016 |
| Rua SEIS MIL CINQUENTA UM, 45 - LOMBA PINHEIRO | 100005236 | 100.900128.15.1 | AL nº 12107/2016 |
| Rua SEIS MIL TRINTA CINCO, 230 | 100005116 | 100.900128.15.1 | AL nº 12097/2016 |
| Rua SEIS MIL TRINTA CINCO, 370 | 100005172 | 100.900128.15.1 | AL nº 12087/2016 |

1 – o presente edital decorre da determinação constante na IN CGT/GAB nº 01/08 haja vista as tentativas de notificação frustradas conforme consta dos respectivos processos listados.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016

CARLOS TADEU LEAL - Coordenador de Fiscalização de IPTU/TCL

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2016 - PROCESSO 001.000626.16.3, para Outorga de Concessão de Uso do próprio municipal denominado "Módulo de Serviços Caminho dos Jacarandás - MCJ", em área pertencente ao Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 21 de julho de 2016, no site www.pregaonlinebanrisul.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 228/2016 - PROCESSO 001.007609.16.7, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de empresa para realização dos exames médicos periódicos para os Músicos da Banda Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 14h do dia 21 de julho de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2016 - PROCESSO 001.007902.16.6 – para registro de preços para saibro.

ABERTURA: As 9h do dia 22 de julho de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 139/2016

PROCESSO 001.006468.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ITEM 12.

ANA MARIA PIRES BELÉM – ITEM 18.

ESTRELAR SIRIUS PRESENTE & DECORAÇÃO LTDA – ITEM 11.

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – ITEM 8.

LILIANE NEVES VIEIRA – ITENS 7, 17.

MATEFI COMERCIAL LTDA – ITEM 1.

PATRICIA M. MULLER ME – ITENS 4,16.

PONTOMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ITENS 13, 14.

POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI – ITEM 6.

ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER – ITENS 2, 3, 5, 9, 10, 15.

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Bitencourt & Seefeld Construções Ltda, CNPJ: 08.640.470/0001-21.

OBJETO: Fica retificada a Cláusula Segunda, passando a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda- Fica a Contratada autorizada a alterar a modalidade de garantia de seguro-garantia para fiança bancária e para a assinatura do presente Termo deverá apresentar a nova modalidade considerando 5% sobre o valor total, como garantia à execução do Contrato."

EMBASAMENTO LEGAL: No permissivo legal expresso no art.65, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCESSO: 002.082001.12.0

Porto Alegre, 03 de junho de 2016.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

PERMISSIONÁRIA: Empresa Sólidos Diversões Ltda, CNPJ: 03.771.267/0001-70.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo para a exploração dos serviços de pedalinhos no Parque Farroupilha, por 03 anos, a contar de 01/01/2016 a 31/12/2018. Pelo uso do espaço, a Permissionária pagará o valor mensal de R\$ 4.162,90, corrigido anualmente pelo IPCA.

PROCESSO: 001.056142.03.0.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016

ANUENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

COMPROMITENTE: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

COMPROMISSÁRIO: Escola de Samba Acadêmicos da Orgia, CNPJ: 92.248.129/0001-31.

OBJETO: Fica acrescido o parágrafo único à cláusula sexta que a Guarda Municipal será o ente responsável por receber por intermédio dos telefones 153, 94262030 para contatos por whatsapp, 0800 6460153, 32866602 e 32897031 as denúncias reclamações quanto ao descumprimento do TAC original, quando então deverá registrar o ocorrido, indiciando testemunhas respectivas, visando instruir o processo de revogação da permissão de uso por descumprimento das obrigações do permissionário. Após registrada a ocorrência, o expediente deverá ser enviado a PGM para apurar o descumprimento da permissão de uso, bem como adoção das medidas administrativas decorrentes. Da nova redação aos itens "a" a "d" da cláusula primeira do TAC. Esse aditamento ao Termo de Ajustamento de Conduta original possui eficácia de título executivo extrajudicial.

PROCESSO: 001.014425.11.4.

Porto Alegre, 04 de maio de 2016

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Lysa Transportes Ltda.

OBJETO: De acordo com o item 11.3 do contrato e nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93 firmam o presente Termo de Rescisão Amigável do contrato n° 2248, de 09/10/2015, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município sob n. 59783, no livro 935-D, fls. 287, a contar de 04/04/2016, tendo em vista a solicitação por parte da Contratante.

PROCESSO: 001.201058.16.2

Porto Alegre, 04 de abril de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Associação das Mulheres Solidárias da Zona Norte, CNPJ: 07.825.571/0001-04.

OBJETO: Em conformidade com a justificativa constante do processo administrativo e o desinteresse da permissionária na continuidade da permissão de uso firmado com Município, fica rescindido o presente ajuste, a contar de 27/03/2015.

PROCESSO: 001.034170.07.3

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIO: Associação das Mulheres Solidárias da Zona Norte, CNPJ: 07.825.571/0001-04.

OBJETO: A revogar a Permissão de Uso, registrada sob n. 56.974, Livro 885-D, fls. 092, Setor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município, determinada nos autos do processo administrativo n° 001.034170.07.3, tendo em vista o desinteresse da parte contratada na continuidade do referido Termo de Permissão de uso.

PROCESSO: 001.034170.07.3

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Anglo Construções Ltda-EPP, CNPJ: 03.894.844/0011-11.

OBJETO: A Contratada vende, e o Contratante adquire Muro Pré-moldado com instalação, conforme anexo I deste instrumento.

PRAZO: A contar da assinatura, sendo extinto em 75 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 132/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203-2466-339030240100-1215 e 0200.0203.06.0182.0159.2466.3390
VALOR: R\$ 208.800,00.
PROCESSO 001.005652.16.2

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: ZP Ópticas Ltda, CNPJ: 10.816.777/0001-82.
OBJETO: A Contratada vende, e o Contratante adquire óculos monofocal e bifocal ou multifocal, conforme anexo I deste instrumento.
PRAZO: 12 meses a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Físico nº 06/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4033.3390.
VALOR: R\$ 90.000,00.
PROCESSO 001.000667.16.1

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.
CONTRATADA: Centro de Estudos de Transportes e Infraestrutura S/A - CETI S/A, CUIT: 30-65689741-0 e Mercados de Energia Consultoria Ltda, CNPJ: 02.791.844/0001-23.
OBJETO: Prorroga-se por mais 114 dias o prazo de vigência, a contar de 08/06/2016 até 30/09/2016. A despesa por conta da dotação orçamentária nº 900-2706-449035990000-1273.
PROCESSO 001.037007.12.2

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Consórcio Guaíba.
OBJETO: O prazo do Contrato fica acrescido de 90 dias a contar do dia 21/04/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.024156.08.6

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Russel Teresinha Dutra da Rosa
CPF: 530.642.670-00
OBJETO: Proferir palestra, a fim de oportunizar espaços de discussão, troca e reflexão pedagógica aos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino. O evento ocorrerá no dia 02 de Agosto de 2016, para aproximadamente 250 pessoas. No valor de 1.000,00 (Um Mil Reais), no Auditório do Tribunal de Contas, em Porto Alegre.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
DOTAÇÃO: 1502-2560-339036130000-20
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.
VIGÊNCIA: 02 de Agosto de 2016.
PROCESSO: 16.0.000031706-7

Porto Alegre, 06 de Julho de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO 16.0.000027355-8
CONTRATADO: Papas da Língua Grupo Musical Ltda Epp.
OBJETO: Executar show musical no Largo Glênio Peres, às 15 horas do dia 7 de julho de 2016, dentro da celebração do revezamento da Tocha Olímpica e Paralímpica no Município de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2715.339039.
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000028901-2

CONTRATADO: Luiz Guilherme Wurch.

OBJETO: Show musical de sua banda Irish Boys no Teatro Renascença, às 20 horas do dia 12 de julho de 2016, dentro da programação do projeto 'República do Rock'.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000027344-2

CONTRATADO: Bruno dos Anjos Soeiro de Souza.

OBJETO: Show musical de sua banda Alpagatos no Teatro Renascença, às 20 horas do dia 12 de julho de 2016, dentro da programação do projeto 'República do Rock'.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000030648-0

CONTRATADO: Canto-Cultura e Arte Ltda.

OBJETO: Ministras aulas e composição coreográfica aos alunos do Grupo Experimental de Dança da Cidade, no período de 15 a 20 de julho de 2016, na Usina do Gasômetro.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039.

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO TRABALHO CONTINUADO EM ARTES CÊNICAS PARA A CIDADE DE PORTO ALEGRE CONCURSO 006/2016 - PROCESSO 001.001702.16.5

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o comitê de seleção do Programa Municipal de Fomento ao Trabalho continuado em Artes Cênicas para a cidade de Porto Alegre.

Airton Ricardo Tomazzoni dos Santos, funcionário público, matrícula 305252.

Alexandre Dill Mattos, RG: 2081190718.

Breno Ketzer Saul, funcionário público, matrícula 25422.0 (presidente).

Diego Winck Esteves, RG 8065425723.

Eduardo Souza Custodio, RG 8056754495 (representante do SATED).

Joao Felipe Pires Soares, RG 9034387382 (representante do Colegiado da Dança).

Rosa Maria de Campos Velho, RG 7004926379 (representante do SATED).

Porto Alegre, 8 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000028586-6

CONTRATADO: Wildstudio Design Gráfico Ltda. – ME.

OBJETO: Realizar a criação do próximo volume da coleção Escritos de Cinema, editada pela Coordenação, no período de 15 a 31 de julho de 2016.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2942-339039.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000028795-8

CONTRATADO: Leandro Roberto Bierhals Bezerra.

OBJETO: Ministras a oficina de Carimbando, nos dias 19 e 21 de julho de 2016 nos horários das 14h às 17h e das 19h às 22h, no 30º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339036.

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 021/2015

CONTRATANTE DO SEGUINTE PROCESSO: Município de Porto Alegre

PROCESSO 16.0.000029666-3

CONTRATADO: Pâmela Grazielle Agostini.

OBJETO: Para integrar a Companhia Municipal de Dança, após seleção através do Concurso nº 021/2015, processo administrativo nº 001.027733.15.7.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Edital do Concurso nº 21/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039.

Porto Alegre, 5 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000024755-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: Clínica Gramado Sociedade Simples LTDA. - ME.

OBJETO: Prestação de serviços sem lastro contratual, no período de abril a maio de 2016.

VALOR: R\$ 121.555,00 (cento e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0.000008871-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: aquisição de 100 (cem) cartões, com 50 créditos cada um, totalizando 5.000 créditos de vale-transporte, para a Coordenadoria Geral de Vigilância Sanitária, da SMS.

VALOR: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000023151-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 20/04/2016 a 20/05/2016.

VALOR: R\$ 16.844,03 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, três centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.00007940-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

INDENIZADO: PORTO VANS COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA VEICULAR LTDA - ME

OBJETO: pagamento sem lastro contratual para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos do SAMU.

VALOR: R\$ 69.119,50 (sessenta e nove mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000029385-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 09/05/2016 a 16/06/2016.

VALOR: R\$ 44.135,23 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais, vinte e três centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0.000016841-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA - CNPJ 92.757.798/0001-39.

OBJETO: Aquisição de 01 assinatura do jornal Correio do Povo.

VALOR: R\$ 634,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001-2543-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

LÉO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2016 PROCESSO 003.080190.16.2

OBJETO: Registro de preços para aquisição de hidrômetros.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 22/07/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 22/07/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 09 horas do dia 22/07/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 219/2016 PROCESSO 003.080179.16.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Hidróxido de Sódio.

LOTE 01

EMPRESA: GUAIBA QUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 499.998,60.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2016
PROCESSO 003.080047.16.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Grupo Motor Bomba.

LOTE 01: Fracassado

LOTE 02:

EMPRESA: PORTOBOMBAS COMERCIO LTDA - EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 51.577,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2016
PROCESSO 003.080130.16.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Acessórios em PEAD para Eletrofusão.

LOTE 01: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2016
PROCESSO 003.080081.16.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para CFTV.

LOTE 01

EMPRESA: ANDRÉ GOMES DE CASTRO NETO-EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 9.000,00.

LOTE 02

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS EIRELI-EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 34.500,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.000004.16.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

OBJETO: Pagamento de taxa de manutenção da Associação Brasileira de COHAB'S, referente ao ano de 2016.

VALOR: R\$ 1.928,95

ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990200-1

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 23/2016, em 05/07/2016 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.76-18/2016, em 06/07/2016.

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 15/2016

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput", da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da Secretaria Municipal de Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 16.15.00000428-6

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

ENDEREÇO: Avenida Protásio Alves, 3885.

CNPJ: 90.298.993/0001/12

QUANTIDADE: 54 cartões com 25 unidades.

VALOR TOTAL: R\$ 5.062,50

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Diretor Financeiro

Ratifico a decisão do Diretor Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 16.15.00000428-6.

MARCELO SOARES, Presidente

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 189A/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial 052/2015.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Orbid S/A Indústria e Comércio.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças Knorr-Bremse para ônibus.

VALOR: Adita-se em 25% o valor atualizado do contrato originário, passando para R\$ 122.953,58.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 42/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI's - ME.

A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura que constou na publicação do dia 05/07/2016, e no edital referente ao certame em epígrafe. Onde consta: DATA DE ABERTURA: 18 de julho de 2016; leia-se: DATA DE ABERTURA: 22 de julho de 2016, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

SÉRGIO L D ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

INEXIGIBILIDADE 1/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de peças SPHEROS.

A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no art.25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas a contratação da empresa Reparts Industria e Comércio de Peças para Veículos Ltda, com o valor global estimado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para aquisição parcelada de peças SPHEROS.

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 034/2016.

OBJETO: Aquisição parcelada de refil de algodão para vassoura.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 28/06/2016 e findando-se em 27/06/2017.

CONTRATO: 065/2016.

CONTRATADO: Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda. - ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.139,20.

Porto Alegre, 28 de junho 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 468/2016, enviada em 22/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 2002/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 13.248,66.

VALOR DA MULTA: R\$ 1.324,86.

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 472/2016, enviada em 22/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 030/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: C E D DE SOUZA - CNPJ: 22.210.596/0001-97, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 1983/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 749,88.

VALOR DA MULTA: R\$ 74,98.

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente .

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 475/2016, enviada em 22/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 117/2015, Contrato 228/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS – EIRELI-ME - CNPJ: 16.868.674/0001-42, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 2031/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 82,96.

VALOR DA MULTA: R\$ 8,29.

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010095.15.2 TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: M C PADULA – CONSULTORIA E PERÍCIAS ME.

CNPJ: 14.188.082/0001-54.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2016.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 17.913,85.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 .

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2016 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar esta licitação indica como vencedora a empresa Sorimpex do Brasil Indústria e Comércio Ltda, para permissão de uso de área para exploração de máquinas automáticas do tipo vending machine.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248